

9 de Dezembro de 2003, às 12:30 horas:  
aprovação por unanimidade da NOVA LEI DA FAMÍLIA,  
que altera o Código Civil em Moçambique.

# Outras Vozes



**WLSA Moçambique**  
**Women and Law In Southern Africa**

**Número 6**  
**Maputo, Fevereiro de 2003**

## U

**VEJA NESTE  
NÚMERO...**



**Algumas reflexões  
sobre a abordagem de  
género nas políticas  
públicas sobre o  
HIV/SIDA**



**Feminismo e direitos  
humanos das mulheres**



**Violência contra as  
mulheres, percepções  
e estratégias.  
Perspectivas da  
sociedade civil**



**Recortes de Imprensa:  
Homossexualismo e  
Direitos Humanos**

## Editorial

### A nossa agenda para 2004

Estamos a iniciar o ano de 2004 sob auspícios favoráveis, com a recente aprovação da Lei de Família pelo Parlamento. Temos, enfim, um instrumento legal que regula as relações na família numa base de igualdade entre homens e mulheres. Sabemos que não é suficiente para acabar com as assimetrias de género no acesso aos níveis de decisão e aos recursos, mas foi um passo importante, até para educar as novas gerações para o diálogo e aceitação do outro.

Neste momento, é tempo de nos concentrarmos em outras frentes. Ainda em relação à Lei de Família, é necessário investir na sua divulgação, o que implica, antes de mais, produzir uma versão simplificada da lei, em português e nas principais línguas nacionais, para que todas e todos tenham acesso a essa informação. Há também que abranger grupos específicos nestes trabalhos de disseminação, como as autoridades tradicionais, os juízes dos tribunais comunitários e outros agentes que intervêm em processos de resolução do conflito a nível extrajudicial. Para evitar repetição de esforços e garantir a maximização dos recursos, é conveniente articular estas actividades ao nível de fóruns de ONGs (como o Fórum Mulher em Maputo).

Do ponto de vista legal, há igualmente a necessidade premente não só de rever o Código Penal, mas também de dispor de instrumentos legais que permitam dissuadir e criminalizar actos de violência doméstica e de violência contra as mulheres. Todas as iniciativas na área da violência contra as mulheres se deparam com esta grave lacuna, que é a inexistência de um quadro legal que permita tornar mais eficazes as intervenções. A nível legal, pensamos que esta é a prioridade e este é o momento para desenhar programas de acção dirigidos, em parcerias que juntem organizações e ONGs com competências em várias áreas.

Estamos também no ano em que se realizarão as eleições presidenciais e legislativas, o que nos obriga a um envolvimento para garantir que sejam eleitos os candidatos que melhor defendam uma agenda onde os interesses e as necessidades das mulheres estejam reflectidas, porque não nos basta que os partidos apresentem mulheres nas suas listas de candidatos.

Estes serão os temas centrais do nosso boletim ao longo deste ano e esperamos que os que desejam contribuir para o debate nos enviem as suas opiniões.

**WLSA Moçambique**

# Algumas reflexões sobre a abordagem de género nas políticas públicas sobre o HIV/SIDA

“No que respeita à capacidade da mulher ser sujeito da sua sexualidade e reprodução, tem-se constatado que permanece o controle masculino sobre o seu corpo, obrigando a relativizar o efeito das acções desenvolvidas em prol da prática de relações sexuais seguras.”

## Políticas públicas e estratégias de combate ao HIV/SIDA

Em Moçambique, a consciência política da doença, ou seja, a definição de políticas públicas articuladas no combate ao HIV/SIDA, tem início apenas na segunda metade da década de 90. A destruição da rede de saúde, provocada pela guerra civil que devastou o país durante os anos 80 e 90, a subvalorização da gravidade da doença, traduzida na sua associação aos estrangeiros e a práticas homossexuais (consideradas inexistentes no continente africano) e a necessidade de priorizar outras medidas no campo da saúde pública, explicam, de algum modo, o atraso na construção de uma estratégia nacional de combate ao HIV/SIDA.

O Programa Nacional de Combate à SIDA, criado em 1988 no Ministério da Saúde, apenas ganha visibilidade pública no final dos anos 90, com a implementação de uma articulação institucional, traduzida na existência de um órgão coordenador dos programas sectoriais e na clarificação das estratégias de combate à pandemia.

Estas estratégias, expressas no programa do governo para 2000/2004, articulam as políticas referentes ao HIV/SIDA com a redução dos níveis de pobreza absoluta e de “combate às doenças transmissíveis e endémicas” (Programa do Governo, 2000: 2). Aos sectores sociais públicos são feitas recomendações para a introdução de “estratégias de prevenção e combate contra as DTS/HIV/SIDA, no quadro do Plano Estratégico Nacional de combate a estas doenças” (Programa do Governo, 2000: 9).

No entanto, o programa do governo para o mesmo período, com excepção do sector da saúde, não identifica medidas específicas a adoptar sobre o HIV/SIDA. O Ministério da Mulher e Acção Social que, a nosso ver, teria um papel central no combate à feminização da SIDA é omissivo relativamente à necessidade de reflectir o combate a esta doença em

articulação com uma acção de divulgação (e de pressão institucional) dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher.

Em 2000, foi criado o Conselho Nacional de Combate à SIDA (decreto nº 10/2000), com o objectivo de gerir multisectorialmente os programas de combate à doença, através de um Plano Estratégico Nacional que analisa a resposta do Estado Moçambicano à pandemia, nomeadamente a assinatura pelo governo, em 1994, da Declaração de Paris e a criação, em 1998, da Comissão Inter-Ministerial da SIDA, envolvendo oito sectores públicos (Plano Estratégico Nacional de Combate às DTS/HIV/SIDA, 2000: 16).

Embora, no ano 2002, o Parlamento Moçambicano tenha aprovado uma lei que impede que o HIV/SIDA seja apresentado como justa causa para o despedimento dos trabalhadores (Lei nº 5/2002, de 5 de Fevereiro), não existem, do ponto de vista do quadro legal/jurídico moçambicano, instrumentos de protecção aos portadores, de penalização dos transmissores conscientes e de cuidados de saúde públicos e gratuitos aos grupos mais vulneráveis.

A proposta de Lei da Família, aprovada pelo Parlamento Moçambicano em 2003, não considera (por omissão) a violação praticada no contexto conjugal como crime. A Lei, que ainda está em vigor, afirma expressamente a inexistência da figura legal de “violação no âmbito conjugal”. Ora, esta omissão ao crime de violação conjugal, deixando por punir um dos principais actuais atentados aos direitos das mulheres, constitui um obstáculo ao aumento do poder de decisão da mulher, no que se refere à regulação da acção social (WLSA, 2002).

## Porque insistimos numa abordagem de género no combate ao HIV/SIDA

O diagnóstico da situação do HIV/SIDA em Moçambique começou a ser realizado de forma

sistemática nos Postos Sentinela criados em 1998.<sup>1</sup> Em 2000, existiam 20 postos sentinelas em todo o país, dos quais 11 situados nas zonas rurais e 9 nas zonas urbanas (Impacto Demográfico do HIV/SIDA em Moçambique, 2002).

A morte de mulheres devido à SIDA, cerca de 57% do total de óbitos, provocou a existência no ano 2000 de cerca de 60 mil órfãos, prevendo-se que, no ano 2010, este número suba para 900 mil, caso se mantenha a situação de indisponibilidade de retrovirais para as mães infectadas. A esperança de vida será inevitavelmente afectada, prevendo-se que, no ano 2010, o défice na esperança de vida seja de mais de 14 anos. A gravidade desta situação é tanto maior quanto se reconhece que o sistema nacional de vigilância não detecta cerca de 92% dos casos de SIDA no país (Mahomed; Pacca, 2000).

A situação social e económica de Moçambique é determinante para a explicação das dificuldades encontradas no combate à doença. Ao mesmo tempo que o Estado redefine as estratégias político-económicas, as populações vêem-se a braços com uma diminuição brutal das suas capacidades de aceder aos recursos e de reorganização e estruturação social. Isto significa que, à pobreza material, se aliam níveis de instabilidade emocional que se reflectem na destruição e recomposição do universo e dos mecanismos simbólicos dos grupos sociais.

A consequência imediata da desestruturação social é a necessidade, no que diz respeito à propagação da SIDA, de repensar as políticas, não em função do conhecimento das anteriores formas de organização social, mas tendo fundamentalmente em conta as múltiplas influências sofridas desde a independência nacional, que vão alterar as práticas de regulação social. Esta é uma questão central na avaliação da situação de prevalência da doença e nos obstáculos à sua diminuição.

É nesta linha que alguma da pesquisa realizada tem demonstrado, por um lado, alterações nas formas de socialização primária e, por outro, a permanência reconstruída de anteriores (e novos) elementos identitários. Esta situação pode levar a uma apropriação diferenciada das mensagens de combate à doença, não permitindo que as respostas esperadas sejam atingidas.

Deste modo, e no que respeita à capacidade da mulher ser sujeito da sua sexualidade e reprodução, tem-se constatado que permanece o controle masculino sobre o corpo daquela (sancionado por uma representação social da sexualidade masculina como manifestação da identidade do homem) obrigando a relativizar o efeito das acções desenvolvidas em prol da prática de relações sexuais seguras. Constata-se que as mulheres têm pouca margem de controle da relação sexual, seja

qual for o grupo etário, o estado civil ou o contexto social.

Por estas razões, a análise da situação do combate ao HIV/SIDA não pode ser feita senão numa perspectiva de género, pois só a compreensão de como se organizam, em diferentes contextos, as relações sociais entre homens e mulheres, permitirá identificar as razões profundas da resistência à adopção de medidas de protecção sexual. A construção da sexualidade faz-se, ainda, dentro de um modelo de dominação masculina, ou seja, os direitos das mulheres são configurados pelo que se considera ser o poder natural dos homens.

Para nós, a ruptura do modelo cultural que conforma a mulher à dominação masculina é fundamental para a eficácia do combate ao HIV/SIDA. No entanto, constata-se a ambiguidade da atitude dos agentes sociais que, por um lado, participam nas campanhas contra a epidemia e, por outro, mantêm um discurso que constringe a sexualidade feminina à reprodução, o qual traduz a permanência da subalternidade da mulher.

É este modelo de subalternidade social da mulher que permite que hoje se explique a prevalência da SIDA entre mulheres, fenómeno que é conhecido como feminização da SIDA. Portanto, o alastramento da doença deve ser compreendido através do modo como são construídos e legitimados os direitos sexuais e reprodutivos da mulher. Isto significa que a maior ou menor vulnerabilidade das pessoas à doença, embora dependendo de um conjunto de factores - que vão desde a falta de informação até à pobreza - tem como imperativo causal (no sentido usado por Max Weber) um modelo social que se reproduz pela e na desigualdade de género.

Em Moçambique, tal como noutras regiões do continente, as mulheres continuam a ser socializadas para mães e esposas, numa complementaridade que justifica que a escola seja para elas um lugar de passagem ou de construção de alguma mais-valia para a futura família, e que as actividades profissionais por elas exercidas, sejam vistas e vividas como uma necessidade de sobrevivência colectiva e menos como uma necessidade de realização pessoal. Esta negação da mulher como sujeito do seu próprio destino tem, a nível da sua saúde reprodutiva e sexual, consequências gravíssimas.

Os mecanismos que articulam a subalternidade da mulher são os meios, tanto no que se convencionou chamar sociedade tradicional como no contexto da modernidade, de conformação de um sistema que nega às mulheres capacidade de decisão. Na sociedade rural mais tradicional, as raparigas aprendem a cuidar do corpo para o "outro", a tomar a fidelidade e a negação do desejo sexual como fundamentos estruturantes da sua identidade. Do mesmo modo, nas cidades e nos



# Feminismo

## e direitos humanos das mulheres

“O movimento de mulheres foi – é – para mim, para a minha geração, essa corda em que subimos para provar que, ao alcance da mão, se oferece a nós um mundo mais terno, mais suave. Se assim não for, o facto de termos podido imaginá-lo já nos terá aproximado, talvez, de um objectivo mais modesto, mas quão precioso, o de inaugurar relações humanas em que a aceitação da diferença sem desigualdade reconcilie homens e mulheres e ponha fim ao desencontro das mulheres consigo mesmas”

Rosiska Darcy de Oliveira, Elogio da Diferença. O Feminino Emergente, 1991

### Movimentos Feministas e Organizações de Mulheres em Moçambique<sup>1</sup>

Em Moçambique crescem as vozes que reagem contra a agudização das desigualdades sociais, a polarização dos rendimentos, as guerras, a corrupção e a falta de transparência, a crise ecológica, a discriminação com base no sexo, na cor da pele, na religião, na etnia, em suma, contra o futuro ameaçado para as novas gerações.

A questão da integração social – mais justiça e igualdade, mais bem-estar material, mais liberdades democráticas, mais informação, maior igualdade de oportunidades e de direitos para todas e todos – é sentida também em Moçambique. Não se iludam os que pensam que não, só porque não a vêem expressa. Integração social deve entender-se como solidariedade, interdependência, respeito pela diversidade cultural, tolerância pelos estilos de vida diferentes, valorização dos sistemas democráticos e participativos.

Investigadores e intervenientes dos tempos actuais, ao questionarem as alternativas ao nosso quotidiano, apontam como potencialmente emancipatórios, os feitos não realizados e as alternativas silenciadas do Sul, em relação ao projecto universalizante de desenvolvimento. Corinne Kumar-D’Souza fala no *“Sul como as visões das mulheres; o Sul como a descoberta de novos paradigmas... procurando uma nova linguagem para descrever o que se percebe... o Sul como a recuperação de outras cosmologias, como a descoberta de outros conhecimentos que foram escondidos, submersos, silenciados. O Sul como uma ‘insurreição dos conhecimentos subjugados’ em qualquer parte onde possam existir”*. Este olhar sobre o não deixado existir, seria no sentido de completar um dos pilares fundamentais da modernidade, o da

libertação, preterido, desde o séc. XVI, pelo da modernização tecnológica.

A perspectiva de lutar pela libertação da mulher tem estado presente em épocas diferentes e distintas da história da humanidade. Como movimento social, o Feminismo surge em finais do século XIX, revelando uma vontade colectiva de lutar contra a opressão específica experimentada pelas mulheres. Partilhando duma mesma vontade de lutar contra a opressão e discriminação das mulheres, os Movimentos Feministas espalharam-se pelo mundo e foram desenvolvendo tendências diversas, mas com um mesmo objectivo – lutar contra a opressão específica vivida pelas mulheres, apenas pelo facto de serem mulheres.

Também em Moçambique se luta pelo direito a uma existência humana e digna cuja base são melhores condições de vida. Nesta região de África, o individualismo do projecto neo-liberal ainda não corroeu totalmente as relações individuais e colectivas entre os cidadãos. Persistem ainda formas de solidariedade, de ajuda mútua, de resistência passiva. Formas, muitas vezes, e silenciosamente, guardadas e preservadas pelas mulheres.

Desde finais dos anos 80, mas, sobretudo a partir dos anos 90, o nosso país conheceu uma explosão de associações voluntárias não governamentais. A sua criação, especialmente depois da aprovação da segunda Constituição em Novembro de 1990, que consagra o direito à associação, no seu artº 76, e da aprovação da Lei 8/91 sobre a liberdade de associação, está relacionada com vários aspectos da história que têm caracterizado Moçambique, sobretudo no decurso das últimas quatro décadas. Mas também com o conjunto de mudanças sócio-económicas que ocorreram com o triunfo das políticas neo-liberais no Ocidente e a sua

imposição aos países da periferia do sistema-mundo, muitas vezes via transições democráticas e programas de ajustamento estrutural, que tentavam e continuam a tentar debilitar o Estado, apresentando o Mercado como um novo Deus.

As organizações de mulheres de tipo voluntário, fora das redes domésticas ou familiares (ainda que persistam relações entre umas e outras), são das primeiras a surgir, a partir de finais da década de 80: AMODEFA (Associação Moçambicana para a Defesa da Família), 1989; ACTIVA (Associação das Mulheres Empresárias e Executivas), 1990; AMRU (Associação da Mulher Rural), 1991; ADOCA (Associação das Donas de Casa), 1992; MULEIDE (Mulher, Lei e Desenvolvimento), 1991; e Fórum Mulher – Coordenação para Mulher no Desenvolvimento, 1993.

A MULEIDE foi a primeira organização de direitos humanos das mulheres criada em Moçambique. Seguiram-se o Fórum Mulher, a Associação das Mulheres de Carreira Jurídica, a Associação Moçambicana Mulher e Educação, entre muitas outras.

Analisemos esta primeira organização para os direitos humanos das mulheres, a MULEIDE, cuja criação resultou de esforços nacionais e regionais combinados, a partir de inícios da década de 90, envolvendo juristas dos diversos sectores da administração da justiça e cientistas sociais ligados ao Departamento de Estudos da Mulher e Género, do Centro de Estudos Africanos da UEM.

O surgimento em 1990, em Harare, da WILDAF (Women in Law for the Development in Africa), uma organização Africana para a defesa dos direitos das mulheres e da WLSA (Women and Law in Southern Africa Research Trust), um projecto de investigação regional e comparativo, envolvendo inicialmente seis países da região austral de África<sup>2</sup>, foram factores que impulsionaram mais tarde a criação da MULEIDE. Juristas e cientistas sociais moçambicanas, preocupadas com os direitos humanos das mulheres, participaram nas duas organizações Africanas desde a sua criação. O Projecto WLSA e outros projectos de pesquisa em Moçambique desencadearam, na década de 90, uma série de actividades de investigação participativa, que propiciaram debates sobre os direitos humanos das mulheres, sobre as dinâmicas sociais e as relações de género, sobre os movimentos feministas e de mulheres e também sobre a produção de conhecimento nacional. Este processo acabou igualmente por originar o surgimento de outras associações de mulheres, grande parte delas hoje parte integrante da rede de organizações Fórum Mulher.

### **Violência Doméstica como violação dos Direitos Humanos das Mulheres**

As actividades da MULEIDE iniciaram na cidade de Maputo, no bairro Benfica, Distrito Urbano V, com a formação e actuação de activistas e assistentes sociais,

na área de prevenção das DTS e HIV/SIDA, Educação Legal, Educação sobre Direitos Humanos e aconselhamento e acompanhamento das vítimas de violência doméstica. O Bairro Benfica foi, desde 1990, uma das áreas de estudo do projecto de pesquisa WLSA. Esta aproximação entre a WLSA – Projecto de pesquisa académica – e a MULEIDE – associação da sociedade civil – está desde o início na base do sucesso de ambas as organizações.

A combinação investigação/acção permitiu identificar os obstáculos, ou simples dificuldades, das mulheres no exercício dos seus direitos e na realização de acções, a nível local e das instituições da administração da justiça. As primeiras actividades da MULEIDE, com base nos resultados da investigação do projecto WLSA, foram o registo de nascimentos e de casamentos em conjunto com instituições da justiça, com o objectivo de garantir, quando necessário, o Direito a Alimentos e o Direito de Sucessão e Herança<sup>3</sup>.

A participação da MULEIDE no Grupo “Todos Contra a Violência”, surgido após a Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, em Beijing 1995, o seu trabalho conjunto com associações congéneres na divulgação dos direitos das mulheres, na assistência jurídica aos mais desfavorecidos e na participação da revogação e elaboração de novas leis, tem permitido colocar em evidência as questões legais que afectam os diferentes grupos de mulheres e tem sido um indicador para a realização de diversas acções com vista à sua resolução.

De realçar a sua participação, ao nível do Fórum Mulher, na discussão da “Declaração de Princípios contra os Actos de Violência Doméstica”, apresentada publicamente a 4 de Outubro de 2000, em Maputo, aquando da Marcha Mundial das Mulheres contra a Pobreza e a Violência; num grupo de trabalho para a elaboração duma lei contra os actos de violência doméstica; e na discussão da Lei de Família, recentemente aprovada, na generalidade, pela Assembleia da República, depois de anos de espera.

### **É importante continuar “a subir a corda”**

Para quem teve o privilégio de participar na criação do Departamento de Estudos da Mulher e Género, do Projecto de Pesquisa WLSA, da MULEIDE e do Fórum Mulher, no início da década de 90, os desafios eram enormes, até porque poucas de nós acreditávamos nestas alternativas. Mas valeu a pena!

Passados mais de 10 anos, produziu-se conhecimento nacional com base na investigação realizada, dialogou-se com diversos quadrantes da sociedade, trabalhou-se no melhoramento das condições de vida das pessoas, desenvolveram-se novas problemáticas, enfrentaram-se tabus...

E se uma década é muito pouco na vida duma organização, o que parece importante reter é que,

durante este breve tempo, foram surgindo expressões de solidariedade, possibilidades e espaços de trabalho, de estudo e reflexão, de diálogo entre sensibilidades diversas, de produção de conhecimento nacional e “... *uma nova linguagem para descrever o que se percebe*”. Mas, sobretudo, uma nova consciência e novas práticas sociais que, no final, são expressões de cidadania interventiva postas à disposição das mulheres moçambicanas.

É importante continuar “*a subir a corda*”, engendrando novos caminhos, melhorando a nossa participação crítica, solidária e voluntária, tornando visíveis as lutas antes silenciosas.

As mulheres começam cada vez mais a deixar de ter medo de ser subversivas. E assim, vão construindo alternativas em relação aos padrões políticos de exclusão e afirmando que também têm direito à cidadania.

**Isabel Casimiro**

(Docente da UEM, Centro de Estudos Africanos;

Investigadora Associada da WLSA Moçambique)

#### **Notas:**

<sup>1</sup> Elaborado com base num texto anterior intitulado “As mulheres são cidadãs?”, para a Revista *Agora*, Nº8, Fevereiro 2001, pp. 36-37, Maputo.

<sup>2</sup> Hoje a WLSA envolve 7 países da África Austral – Botswana, Lesotho, Malawi, Moçambique, Swazilândia, Zâmbia e Zimbabwe – sendo o Malawi o último a integrar-se.

<sup>3</sup> Que foram os primeiros tópicos de investigação da WLSA entre 1990-1994.

#### **Referências:**

CASIMIRO, Isabel (1999).- ‘Paz na Terra Guerra em Casa’. Feminismo e Organizações de Mulheres em Moçambique.- Tese de Mestrado. Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra.-

DE OLIVEIRA, Rosiska Darcy (1991).- Elogio da Diferença. O Feminino Emergente.- S. Paulo: Editora Brasiliense.- (2ª Ed.)

SANTOS, Boaventura S. (1989).- Os Direitos Humanos na Pós-Modernidade.- In: *Direito e Sociedade*, Coimbra, pp. 3-12. – revista? Nº?

# Violência contra as mulheres, percepções e estratégias.

## Perspectivas da sociedade civil

“Ao circunscrever-se a violência contra as mulheres a uma única dimensão, a da violência doméstica, torna-se difícil a sua apreensão como fenómeno estrutural, resultado das relações de poder entre homens e mulheres nas nossas sociedades patriarcais”.

#### **O reconhecimento da violência contra as mulheres como problema público**

A violência contra as mulheres só pode ser explicada à luz da natureza das relações sociais entre homens e mulheres, que outorga a estas uma posição de subordinação. Este tipo de violência é suportado por um modelo de dominação que, como qualquer outro, é legitimado por um sistema simbólico e por relações de poder que concorrem no sentido da sua manutenção e reprodução. Estamos a falar de ideologias e estruturas que sancionam a violação dos direitos humanos das mulheres.

Por isso, e porque se trata de um reflexo da sociedade patriarcal, a violência contra as mulheres é um fenómeno antigo. A única diferença, hoje em dia, é que

ela atravessou os muros das casas de família, é falada nos jornais e é reconhecida como um problema social pelo Estado e por várias organizações da sociedade civil. A violência contra as mulheres deixou, portanto, de ser um fenómeno privado para passar a ser considerado um problema público. Esta mudança deu-se nos anos 90, tanto a nível internacional como em Moçambique.

Este processo é impulsionado directamente pelo movimento das mulheres a nível mundial que, através da criação de um espaço público internacional, impuseram o princípio da não discriminação com base no género e o reconhecimento da existência de um tipo de violência que se exerce sobre as mulheres, simplesmente por serem mulheres, tanto às agendas de agências como as Nações Unidas como nos princípios

básicos que fundamentam os instrumentos legais que, por sua vez, regulam as relações entre os vários Estados. Os principais momentos foram a Conferência de Viena (1993) e a Conferência de Beijing (1995). Em Moçambique, o Estado considerou a violência contra as mulheres como um problema a ser gerido através das suas várias instituições em resultado de políticas pós-Beijing, mas também em grande parte influenciado pela actuação de organizações de mulheres a nível nacional.

Com efeito, desde 1996 que estas organizações no país se mobilizaram para combater uma das formas que assume a violência contra as mulheres, concretamente a violência doméstica. Através do programa “Todos Contra a Violência” (TCV), a Kulaya, a MULEIDE, a Associação das Mulheres Moçambicanas de Carreira Jurídica, a AMME, a OMM, a WLSA Moçambique (através do Centro de Estudos Africanos da UEM), e o Fórum Mulher foram organizações que se empenharam nesta campanha. Através dos seus esforços conjuntos, contribuíram para visibilizar este problema e para fazer dele um objecto legítimo de pesquisa e de intervenção. Por meio de uma coordenação central, potenciaram-se as capacidades de cada organização, atacaram-se as frentes dos órgãos de comunicação social, da pesquisa, da formação e da sensibilização dos agentes de polícia nas esquadras, e do atendimento clínico, psicológico e legal das vítimas de violência.

Em 2000, uma avaliação do funcionamento do TCV desde 1997<sup>1</sup> indicava que as principais áreas de actuação eram: o atendimento às vítimas de violência doméstica (incluindo aconselhamento extensivo ao agressor e aos membros da família), a formação e a capacitação de agentes de polícia, jornalistas, entre outros, a educação cívica através de campanhas, de palestras e de divulgação junto à imprensa, bem como de estudos e pesquisas para identificar as principais dimensões do fenómeno, suas lógicas de produção e de reprodução.

A coligação do TCV representou também uma experiência positiva de articulação da sociedade civil com instituições estatais, nomeadamente com o Ministério do Interior, o Ministério da Coordenação para a Acção Social<sup>2</sup> e o Ministério da Saúde. Cada uma destas instituições incluiu, nos seus planos sectoriais, acções que visavam combater e restringir a violência contra as mulheres na sua dimensão específica de violência doméstica. Embora não fazendo parte da coligação, outros Ministérios integraram também nos seus planos, actividades que, directa ou indirectamente, concorriam para combater o “problema social” da violência doméstica.

Apesar do programa do TCV ter encerrado no ano 2001, por falta de fundos, as organizações que o compunham prosseguem, embora de forma menos coordenada, com os programas de combate à violência contra as mulheres. Da parte do Estado, o novo

governo que tomou posse após as eleições legislativas e presidenciais de 1999, manteve este problema no âmbito dos seus planos estratégicos e operacionais.

No entanto, apesar de todos estes esforços, as instâncias envolvidas no combate à violência contra as mulheres são unânimes em afirmar que poucos avanços se têm verificado: alguns dos planos previstos não foram cumpridos, a nível das instituições governamentais não se atribuíram os recursos necessários (o que fez com que as intenções declaradas não passassem de letra morta) e, finalmente, as estratégias delineadas não atacam a raiz do problema, não sendo, por isso, capazes de produzir mudanças profundas.

Para avaliar esta situação, pensamos que é necessário não apenas listar as actividades desenvolvidas no âmbito deste combate, mas começar a questionar sobre que definição de “violência contra as mulheres”, nas suas dimensões simbólicas e materiais, é aceite e operacionalizada. Indo mais além, podemos igualmente interrogarmo-nos sobre os contornos que teve o processo de visibilização da violência contra as mulheres em Moçambique. É deste debate que dependerão as estratégias a traçar, porque a maneira como o governo gere a violência contra as mulheres põe em relevo as suas percepções e posições quanto à igualdade de género. São estas questões que procuraremos responder ao longo deste artigo. Concluiremos, discutindo a resposta legal ao problema e as reivindicações das organizações de mulheres, a nível do país, filiadas no Fórum Mulher.

### **Violência contra as mulheres: manifestação de poder ou marginalidade?**

A ideia de que as mulheres são subordinadas aos homens ou, inclusivamente, sua propriedade, está profundamente arraigada na sociedade e tem implicações nos costumes e nas normas que regem as relações de género. A violência contra as mulheres não pode ser analisada fora deste normativo social e cultural, devendo-se ter em conta alguns aspectos essenciais que passaremos a discutir.

Antes de mais, é preciso reconhecer que a violência contra as mulheres é estrutural, ou seja, ela está ancorada e decorre do próprio sistema. E adquiriu as proporções actuais porque as nossas sociedades são patriarcais, isto é, estruturaram-se de acordo com um modelo que concede aos homens a primazia em relação às mulheres.

Em segundo lugar, a violência contra as mulheres tem um carácter de intimidação e é uma forma de controle para as manter circunscritas aos papéis e lugares que lhes foram designados. Por isso, muitos dos agressores explicam assim o seu comportamento: “ela não preparou a água do banho, ou o jantar” ou “ela faltou-me ao respeito”. E justificam-se: “É para ela

aprender...”, “bato para ensinar como deve comportar-se”. Temos assim que a violência contra as mulheres é apresentada como uma violência com fins pedagógicos, porque ensina limites e controla excessos.

Finalmente, em terceiro lugar, este tipo de violência está inscrito nas relações sociais de género, entre homens e mulheres, verificando-se uma aceitação social do mesmo, que se traduz actualmente na tolerância em relação aos homens que agredem as suas mulheres - tolerância nas instâncias de polícia, nos tribunais, ao nível da família e da comunidade. Numa sociedade em que as principais instâncias de resolução de conflitos são, maioritariamente, dirigidas por homens, as penas e as sanções para actos de violência contra as mulheres são praticamente inexistentes ou então muito reduzidas.

Mercê da “naturalização” da violência contra as mulheres no âmbito das relações de género, casos deste tipo de violência normalmente não despertam indignação. Como afirmou A. D’Atri, “Habitualmente, qualquer situação de violência (roubo, assassinato, etc.) desperta compaixão pela vítima; no entanto, quando quem sofre a violência é uma mulher, geralmente suspeita-se dela: que fazia nesse lugar a essas horas? Porque é que estava vestida dessa maneira? Não mereceria esse castigo por alguma razão? Talvez não estivesse a enganar o marido? Não seria uma prostituta? Como se qualquer uma destas coisas fosse razão suficiente para ser merecedora de violência!” (D’Atri, 2003).

No entanto, apesar dos resultados das pesquisas e das evidências contidas nos vários casos de violência contra as mulheres que têm sido divulgados, continuamente se nega o carácter estrutural deste tipo de violência e, como resultado, as políticas para combater este fenómeno têm por objectivo conter as suas manifestações, sem que se ataque o fundo do problema, isto é, as relações de poder entre homens e mulheres sobre as quais se baseia o sistema patriarcal. Em termos práticos significa que as acções vão no sentido de criminalizar o agressor (ao mesmo tempo que se apoiam as mulheres vítimas de violência), deixando intocáveis as instituições da sociedade que não só toleram a violência contra as mulheres, como até a encaram como uma forma “normal” de resolução de conflitos a nível conjugal. Em sociedades patriarcais como a nossa, a hierarquia que fixa os respectivos lugares de homens e de mulheres na família não deixa dúvidas: cabe ao chefe de família, um homem, a tomada de decisões, e as mulheres devem ser ensinadas a respeitar as suas decisões e a permanecer discretas, úteis, mas submissas.

### **Processo de visibilização da violência contra as mulheres e estratégias de combate**

Esta estratégia de centralizar os esforços na criminalização do agressor, que é incoerente dada a

natureza do fenómeno, encontra a sua justificação na maneira como a violência contra as mulheres se visibilizou e nas representações que sobre ela se construíram. Com efeito, neste processo, são de realçar dois aspectos:

- Em primeiro lugar, por uma questão de estratégia, porque não havia condições para iniciar um combate em frentes múltiplas, as ONGs de mulheres centraram as suas campanhas de informação e de sensibilização na violência doméstica, deixando de lado outras dimensões que a violência contra as mulheres assume.
- Em segundo lugar, os casos que a imprensa tem divulgado, são aqueles que podem constituir “notícia”, isto é, os casos extremos de violência doméstica, que resultam em danos físicos graves ou mesmo em morte.

Esta forma de apresentar a violência contra as mulheres criou distorções graves, conscientes ou inconscientes, na maneira como o fenómeno é apreendido.

A própria violência doméstica é, à partida, percebida como “aqueles casos horríveis” de extrema violência, deixando-se de lado as pequenas humilhações, as bofetadas que não deixam marca, as ameaças e intimidações, e todos os pequenos incidentes domésticos que marcam o quotidiano de grande parte das famílias. A imagem do agressor veiculada pela imprensa e nas campanhas de educação é de tal maneira grotesca, que até o indivíduo que regularmente espanca a sua mulher se sente reconfortado e pode dizer, com segurança, “esse aí não sou eu”. Os agressores de mulheres são, pois, apresentados como indivíduos marginais, psicopatas, o que não ajuda a encontrar soluções para o problema. Na realidade, os homens que batem nas mulheres fazem-no porque interiorizaram muito bem o modelo patriarcal da sociedade em que vivem. É por este motivo que a violência contra as mulheres é um fenómeno quase invisível: como é considerada “normal” passa, por isso, despercebida. Nestas condições, a eficácia das mensagens das campanhas contra a violência doméstica é extremamente questionável.

Decorrente desta percepção, há um outro aspecto que deve merecer a atenção: existe e tem-se consolidado a ideia de que se as mulheres sofrem caladas tantos actos de violência em casa é porque, no fundo, gostam ou não se importam. Diz-se ainda que, se elas reagissem, possivelmente este fenómeno não atingiria os índices que actualmente se registam. Fala-se em consentimento, passividade e aceitação, o que no fundo remete para cumplicidade. A capacidade de resposta das mulheres deve ser analisada no contexto das relações de poder no seio da família e da sociedade. Muitas vezes, aceitar uma agressão calada é evitar uma escalada de violência e não a denunciar é uma medida de protecção. As dimensões da resistência das mulheres ao fenómeno de violência devem ser mais bem estudadas, sob pena de as responsabilizar pela

situação de violência em que vivem, como se se dissesse: “basta quererem que resolves o problema”.

Finalmente, circunscrever-se a violência contra as mulheres a uma única dimensão, a da violência doméstica, torna difícil a sua apreensão como fenómeno estrutural, resultado das relações de poder entre homens e mulheres nas nossas sociedades patriarcais. Não se fala do assédio sexual nas escolas e nos locais de trabalho, da exploração sexual e do trabalho que se exerceu sobre as mulheres em tempos de guerra, das humilhações, roubos e estupro a que estão sujeitas diariamente nas ruas e em outros lugares públicos. Tudo isto são manifestações de violência contra as mulheres que lhes limitam severamente as opções de vida e o livre exercício da sua cidadania.

Ou seja, a violência contra as mulheres não pode ser analisada somente de maneira circunscrita ao domínio familiar e isolada do resto da sociedade, como simples manifestação privada, porque isso nos impede de apreendê-la em todo o seu significado. Por outro lado, mesmo quando a violência contra as mulheres ocorre no domínio privado, ela repercute-se em toda a sociedade.

Em suma, defendemos a necessidade de trabalhar o problema da violência contra as mulheres ao nível das representações, sem o que não será possível desenhar estratégias de luta eficazes. Não podemos esperar por resolver o problema somente através da denúncia e da penalização dos infractores. As organizações de mulheres que, mais do que minimizar um problema, pretendem transformar a sociedade, devem zelar para que os seus discursos não sejam apropriados de maneira parcial e distorcida pelas instâncias de poder. Os “discursos reciclados” e as “práticas descafeinadas” (Cabañas, 2001) simulam intenções, dão a ilusão de que a violência contra as mulheres é uma prioridade nas políticas nacionais, mas não chegam a contribuir para a mudança.

### Perspectivas

Ao nível das organizações da sociedade civil, cresce a consciência de que, para acabar com a violência que se exerce sobre as mulheres, é necessário, antes de mais, que se comece por reconhecer a sua existência e os seus fundamentos. Portanto, combater a violência significa analisá-la enquanto fenómeno que decorre do sistema patriarcal, que coloca as mulheres em situação

de subordinação em relação aos homens. Significa que se deve assumir um compromisso de fazer mudanças profundas, que garantam a homens e a mulheres a mesma dignidade e o mesmo tratamento na sociedade. Como referem B. Pintos e C. Solís (data), “Só quando se reconhece aos sujeitos o direito à integridade e à liberdade é que se pode perceber o abuso”. Porque a violência contra as mulheres é não só mais uma manifestação do sistema patriarcal, mas representa também um desrespeito maior aos direitos humanos das mulheres: ela limita, controla, e, por vezes, mata.

As leis estatutárias são aprovadas pelo Parlamento e podem ser modificadas por este mesmo órgão. Mas uma alteração do sistema normativo tradicional implica mudar a aceitação social de que goza a restrição dos direitos das mulheres e convertê-la numa reivindicação social para a igualdade de direitos, um processo diferente e de muito maior vulto. A igualdade de direitos só por si, garantida pela lei, pode não passar de letra morta se não for reforçada por uma estratégia bem delineada e resoluta para a mudança.

**Maria José Arthur**

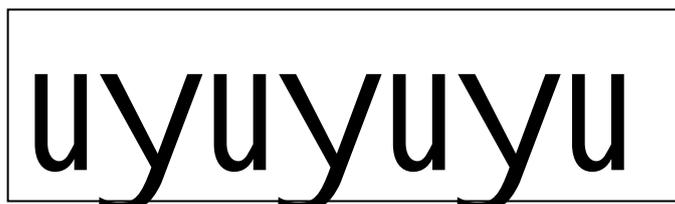
### Notas:

<sup>1</sup> TCV, Boletim Informativo nº 22, Fev. 2000.

<sup>2</sup> Com a constituição do novo governo após as eleições legislativas e presidenciais de 1999, este Ministério passou a designar-se Ministério da Mulher e da Coordenação da Acção Social.

### Referências:

- CABAÑAS, Ana Carcedo, 2001, Violencia contra las mujeres, un problema de poder (Capítulo 1º do livro “Mujeres contra la violencia: una rebelión radical”).- In: Ana Carcedo Cabañas e Giselle Molina Subirás.- San José: CEFEMINA.-
- CHIOLA, Viviana, 2003, Violencia: una conducta aprendida, violencia intrafamiliar.- In: [modemmujer](http://www.laneta.apc.org/cgi-bin/WebX?230@@.ee6f387), <http://www.laneta.apc.org/cgi-bin/WebX?230@@.ee6f387>.- D’ATRI, Andrea, 2003, Fiestas de hombres ricos, tumbas de mujeres pobres.- In: Nuestra Lucha, N° 9 (<http://www.andreadatri.com.ar/articulo43.htm>)
- OSÓRIO, C. et al., 2001, A ilusão da transparência.- Maputo: WLSA.-
- OSÓRIO, C. et al., 2002, Violência e poder.- Maputo: WLSA.-
- PINTOS, Begoña Marugán; SOLÍS, Cristina Vega (data).- Governar la violencia. Apuntes para un análisis de la rearticulación del patriarcado.- In: Ref.**
- SILVA, Terezinha et al., 1998, Violência Doméstica. Factos e discursos.- Maputo: CEA.-



# Fórum Mulher

## 11ª Sessão da Assembleia Geral do Fórum Mulher

Realizou-se, a 13 de Dezembro de 2003, a 11ª Sessão da Assembleia Geral do Fórum Mulher. Esta sessão teve como principais pontos da agenda: Apresentação da proposta de admissão de novos membros; apresentação, discussão e aprovação dos relatórios (2003) e planos (2004) de actividades e financeiros; e eleição de novos órgãos Sociais.

A aprovação de novos membros contemplou as organizações: LEMUSICA - Levanta-te Mulher e Siga o Seu Caminho, AVIMAS – Associação das Mulheres Viúvas, SINTIME – Sindicato Nacional da Indústria Metalúrgica e Metal-Mecânica, CJE – Comissão para a Justiça Económica e PROMUGE – Promoção da Mulher e Género.

Foram aprovados, por unanimidade e aclamação, os relatórios das actividades e financeiro referentes ao ano 2003. Concluiu-se que o corrente ano foi marcado por um enorme fluxo de trabalho para a organização, em particular pela demanda exigida por eventos de grande envergadura em que o Fórum Mulher esteve envolvido, tais como a Cimeira da União Africana, as acções de lobbie e advocacia em relação a Lei da Família, a capacitação de mulheres para o uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, o reforço das redes provinciais de organizações que trabalham em prol da mulher, a definição de estratégias para o reforço dos Mecanismos Nacionais de Género nos países da África Austral, a elaboração do Index de Género e a actualização do livro de Moçambique “Para Além das Desigualdades”, entre outros.

O plano e o orçamento para o ano de 2004 foram também aprovados nesta assembleia com as recomendações de um maior envolvimento do Fórum Mulher a nível da área de Género e HIV/SIDA e na Agenda 2025. De salientar, no entanto, que um dos grandes desafios para o próximo ano será a reflexão

sobre o desempenho e o papel do Fórum Mulher na definição de estratégias e mecanismos que, futuramente, possam servir de orientação e base para um trabalho mais voltado para a sua natureza como rede de coordenação.

Quanto à eleição dos novos Órgãos Sociais, os membros escolheram o novo elenco representativo da organização que terá um mandato de 3 anos e cuja composição se segue:

### Mesa da Assembleia Geral

Presidente: MICOA, representado por Rosa Cesaltina  
Vice Presidente: WLSA, representada por Maria José Arthur e Ximena Andrade  
Secretária: ADOCA – Associação das Donas de Casa, representada por Ivete Mboa

### Conselho Fiscal

Presidente: AMORA – Associação Moçambicana de Promoção da Rapariga, representada por Augusta Lobo  
1º Vogal: MULEIDE – Mulher, Lei e Desenvolvimento, representada por Jacinta Abreu  
2º Vogal: SINTIMAP/COMUTRA – Sindicato/Comité da Mulher Trabalhadora, representada por Alice Mavie

### Conselho de Direcção

Presidente: Progresso, representada por Terezinha da Silva  
1ª Vice-Presidente: CJE – Comissão para a Justiça Económica, representada por Diogo Milagre  
2ª Vice-Presidente: OMM – Organização da Mulher Moçambicana, representada por Fernanda Moçambique  
3ª Vice-Presidente: Movimento Mulheres pela Paz, representada por Julieta Langa e Lina Magaia

*In: Boletim Informativo Mensal do Fórum Mulher, nº 16. Dezembro/2003*

## Divulgação: Congresso sobre violência sexual em Bruxelas: 1 e 2 de Abril de 2004

Este seminário tem por objectivos examinar sob um ponto de vista judiciário, policial, médico e psicológico, cada etapa do encaminhamento das queixas apresentadas por vítimas de violação, até à comparência do presumível autor ao tribunal. Espera-se também identificar propostas para melhorar a investigação destes delitos, profissionalizar as diferentes instâncias de intervenção, sugerir mudanças legais, entre outros.

Informações práticas :

Datas : 1 e 2 de Abril de 2004

Local: Charlemagne Building European Commission 170 rue de la Loi, 1040, Brussels

Para obter informações e fazer o registo: <<http://www.rapecongress2004.be/>>

Tel.: 32 (0)2 474 84 78 fax: 32 (0) 2 474 83 93

e-mail: [rapecongress@excs.com](mailto:rapecongress@excs.com)

Divulgado por Mujeresred-violencia mailing list - <https://www.nodo50.org/cgi-/mailman/listinfo/mujeresred-violencia>

# Destaque

Em Novembro, perante o atraso em agendar a discussão da Lei de Família na especialidade, organizações de mulheres, através do Fórum Mulher, marcharam até ao Parlamento. A Lei de Família foi aprovada a 9 de Dezembro de 2003, às 12:30 horas, por unanimidade.

## Fórum Mulher em manifestação pela Nova Lei da Família, junto à Assembleia Geral da República



Após uma longa caminhada de debates públicos e restritos, estudos e pesquisas, seminários, cursos, workshops, palestras, marchas reivindicativas e outras acções de lobbie e advocacia levados a cabo por várias organizações e grupos de mulheres (processo que se estendeu por alguns anos), a Nova Lei da Família foi discutida na especialidade e aprovada, na generalidade, pelo parlamento moçambicano.

Contudo, o processo de discussão e aprovação desta lei pelo Parlamento teve um desenrolar moroso e sem informação pública o que levou o Fórum Mulher a organizar, a 27 de Novembro de 2003, uma manifestação pacífica em frente ao edifício da Assembleia Geral da República cujos principais objectivos eram: Exigir a colocação na agenda da presente Sessão do Parlamento, do ponto referente à discussão e à aprovação da Lei da Família e, também, reforçar a exigência para a aprovação de uma lei que garanta a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Assim, um grupo de mais de 1000 mulheres e homens provenientes das organizações membros do Fórum Mulher e de outras que se aliaram a esta luta concentrou-se em frente ao edifício da Assembleia da República de modo a influenciar este Órgão Legislativo a aprovar, o mais breve possível, a Nova Lei da Família.

O evento teve início cerca das 7:30 horas, tendo os participantes marchado até à Sede do Parlamento, empunhando dísticos e cartazes contendo as principais reivindicações.

Inicialmente, a segurança e o protocolo do Parlamento exigiram que todos os manifestantes se dispersassem. Como tal não aconteceu, o Presidente da Assembleia da República teve que se dirigir aos manifestantes, convidando a delegação representante do Fórum Mulher para uma reunião no seu gabinete.

A manifestação e a posterior reunião tiveram os seus resultados positivos: A discussão da Lei da Família, que não estava prevista para a sessão do Parlamento, foi colocada na agenda; o Presidente da Assembleia da República recebeu, em mão, o documento da apreciação à Proposta da Lei da Família contendo os pontos alvo de grandes discussões e que mereciam um melhor tratamento e um comunicado produzido pelo Fórum Mulher que reitera a sua posição em relação a alguns pontos críticos e discriminatórios da Lei da Família, em particular sobre as uniões de facto, a idade núbil, a representação da família, a poligamia, as modalidades de casamento, entre outros; e o Parlamento estendeu um convite ao Fórum Mulher e às outras organizações de mulheres para assistirem à apresentação do resultado da apreciação, na especialidade, da Lei da Família a ter lugar em Dezembro do corrente ano.

O Fórum Mulher considerou estes resultados um grande passo no alcance dos objectivos do movimento

de mulheres em Moçambique no que diz respeito à aprovação da Nova Lei da Família.

*In: Boletim Informativo Mensal do Fórum Mulher, nº 15, Novembro/2003*



## **Manifestação pela Lei da Família teve lugar, também, nas províncias de Cabo Delgado, Zambézia, Manica e Sofala**

Organizações e grupos de mulheres membros e parceiros do Fórum Mulher das cidades de Pemba, Quelimane, Chimoio e Beira realizaram, igualmente, com a coordenação do Fórum, manifestações pacíficas em prol da Lei da Família, junto às entidades governamentais e parlamentares das respectivas províncias, de modo a tornar este manifesto mais abrangente a nível nacional e com vista a contribuir para a obtenção de resultados melhores e mais qualitativos.

As manifestações provinciais contribuíram, em grande medida, para influenciar as decisões sobre a discussão e aprovação da Lei da Família no Parlamento, uma vez que os documentos reivindicativos, apresentados pelas mulheres, foram encaminhados à Assembleia Geral da República por deputados e membros do Governo e do Parlamento Provinciais.

*In: Boletim Informativo Mensal do Fórum Mulher, nº 15, Novembro/2003.*



# Recortes de Imprensa

## Homossexualismo e Direitos Humanos

Raras vezes tenho visto uma diatribe tão violenta contra o homossexualismo, como a que é assinada por Pedro Sansão Muiambo, e publicada no jornal “O País”, de 10/1/2004 (“Quem vota nos homossexuais?”). A liberdade de orientação sexual entre indivíduos adultos e em plena posse das suas faculdades é vista como símbolo da derrocada do mundo e da sociedade, tal como o concebe e vive o autor. Mais ainda, verdadeiramente atemorizante, é o apelo final para que o Estado “coíba” este “vício”, o que é claramente um apelo para o uso da força e do controle policial.

Pedro S. Muiambo posiciona-se contra o homossexualismo a partir de uma postura de defesa dos “bons costumes”, considerando-o um “mal moral”, “tal como ser assassino”. As suas referências são a moral, a família e a religião. Chega a citar a Encíclica Papal, onde se condena a união homossexual porque “não coopera com Deus na criação de nova vida”, isto é, não tem fins reprodutivos. O autor acha que, em Moçambique, o homossexualismo ganha contornos próprios, sobretudo pela pobreza, e diz ser comum ver os jovens (“nossos filhos e irmãos”) a fazerem fila em vivendas de luxo para receberem dólares, indicação de que este “mal”, tal como tantos outros, vem importado do estrangeiro.

Este tipo de defesa dos bons costumes tem um carácter fascizante e altamente autoritário, pois permanece em aberto saber de quem são esses costumes, o que é que cabe dentro da definição de “bons costumes” e quem define os limites. Está a dar-se carta branca a quem está no poder, a vários níveis, para interpretar e manipular as normas a seu favor que, convindo, rapidamente se estendem para domínios como o político. Normalmente, o que acontece é que se constroem os cidadãos a conformarem-se com um modelo hegemónico de conduta, exercendo-se repressão sobre quem saia fora das normas. Francamente, não vejo como é que este tipo de controle possa ser a solução de grandes males, pelo contrário, poderá estar na origem de ferozes discriminações sobre todos os marginais do sistema, onde se encaixam não só homossexuais, mas também os pobres, os desempregados, as mulheres rebeldes, os cidadãos que contestam a ordem estabelecida, tanto do ponto de vista político como económico e social.

Em 1998, completaram-se 50 anos desde que se proclamou a Declaração Universal dos Direitos

Humanos, na qual é reconhecido o direito ao gozo de liberdades individuais e dos povos, e à diversidade. São direitos universais e diversos, que nos incitam a conviver com o que é diferente e a respeitar as opções culturais, religiosas e individuais, que não impeçam os outros de também usufruírem dos seus direitos. Não consigo perceber como é que as opções individuais em termos de orientação sexual podem afectar o exercício dos direitos por parte dos restantes cidadãos. Não me parece que os cidadãos de sexo masculino estejam em perigo iminente de terem de “defender o traseiro”, morrendo ou matando, tal como grosseiramente nos faz crer Pedro S. Muiambo.

Concordo, no entanto, que temos que discutir e ser críticos em relação aos efeitos da globalização no nosso país, embora rejeite qualquer interpretação que veja a “degradação de costumes” (o que quer que isso signifique) como resultado de importações do estrangeiro. Aliás, já estamos habituados a que os adversários em contendas políticas desqualifiquem os outros, acusando-os de “segurem ideias de fora”. Dizem isso sobre o feminismo (ocidental, não tem nada a ver connosco), falaram em “mão estranha” do estrangeiro, quando, em 2000, os sindicatos ameaçaram fazer uma greve geral por causa do diferendo sobre o reajuste do salário mínimo. No entanto, a maioria fica silenciosa sobre o cortejo de miséria que acompanha a globalização, sobre o aumento do número dos que vivem na pobreza absoluta, sobre a redução dos recursos disponibilizados aos serviços de saúde e de educação, sobre a privatização de serviços de utilidade pública, sobre a maneira como se está a hipotecar o país. Gostaria que todos defendessem Moçambique com o mesmo empenho com que Pedro S. Muiambo defende o seu traseiro.

Homossexuais e heterossexuais, crentes e não crentes, homens e mulheres, somos todos cidadãos com os mesmos direitos. Nenhuma religião ou moral pode pretender negá-los, tal como nos garante a Constituição. Pelo contrário, pronunciamentos do tipo dos do senhor Pedro S. Muiambo podem ser vistos como incitamentos à discriminação, passíveis de criminalização. Nenhum debate sobre a homossexualidade pode ser feito fora do quadro dos direitos humanos.

**PS:** Depois de ter escrito esta nota tomei conhecimento de que o Presidente Bush, campeão do atropelo dos

direitos humanos e do direito internacional, está a envidar esforços para banir o casamento gay nos

Estados Unidos. Imagino que em nome da democracia, dos “bons costumes”, e da luta contra o terrorismo.

## Mulheres Excedentárias

A aprovação da Lei de Família pelo Parlamento suscitou reacções várias que vão desde manifestações de agrado até ao mais vivo repúdio, como não poderia deixar de ser. Porque esta lei intervém para regulamentar a vida familiar, a vida “entre muros”, que, no entender de muitos, está acima da lei, e onde não compete ao Estado intervir. Mas este é um debate que temos tido desde que se iniciou o processo de revisão da Lei de Família e que não cabe aqui desenvolver. O que importa, quanto a mim, é registar as várias críticas que se vão publicamente fazendo, para que possamos entender melhor a natureza das objecções e os fins que as guiam. Neste sentido, chamo à atenção para o comentário de Sheik Aminuddin Mohamad, publicado no jornal Savana de 30/1/2004.

O título do texto é “Excedentárias”, o que traduz admiravelmente o seu conteúdo, já que o raciocínio se desenvolve em torno do “facto” de haver um excedente de mulheres em relação aos homens, para justificar a poligamia e lamentar que os legisladores a tenham deixado de lado na Lei de Família.

Comecemos então pelos “factos”.

As projecções da população em Moçambique para 2003 indicam que, para cada 100 mulheres, há 92.9 homens (INE, 2003, Anuário Estatístico 2002), ou então, exposto de outra maneira, a cada homem corresponde 1.08 mulheres. Portanto, para que um homem se possa casar com uma segunda mulher, tem que juntar os excedentes que correspondem a 12.5 homens ( $0.08 \times 12.5 = 1$ ). Se a estes complicadíssimos cálculos juntarmos o factor humano, a situação fica tão fora de controle, que qualquer tentativa de antecipar o caos que daqui resultaria só teria interesse como paródia.

Se pegarmos em mais dois dos exemplos avançados pelo Sheik Aminuddin Mohamad, vemos que também eles não correspondem ao que nos é dito no artigo:

### Alemanha - Sex ratio, 2002

À nascença: 1.06 Homens/Mulher  
Menos de 15 anos: 1.05 Homens/Mulher  
15-64 anos: 1.03 Homens/Mulher  
65 anos e mais: 0.64 Homens/Mulher  
total da população: 0.96 Homens/Mulher (2002 est.)

(Fonte: <http://www.worldlanguage.com/Spanish/Countries/Germany.htm>)

### Estados Unidos - Sex ratio, 2002

À nascença: 1.05 Homens/Mulher  
Menos de 15 anos: 1.05 Homens/Mulher  
15-64 anos: 0.98 Homens/Mulher  
65 anos e mais: 0.72 Homens/Mulher  
total da população: 0.96 Homens/Mulher (2002 est.)

(Fonte: <http://www.worldlanguage.com/Spanish/Countries/UnitedStatesofAmerica.htm>)

Como se pode constatar, nalgumas faixas etárias, a proporção de homens em relação às mulheres é maior ou então a diferença é insignificante. Por isso, descartemos de vez o argumento demográfico para explicar a necessidade da poligamia. Aliás, ao longo do próprio texto, outros argumentos vão surgindo, em suporte da tese central e, estes sim, são mais reveladores das ideologias e dos valores que suportam a dominação masculina sobre as mulheres. Assistimos a mais uma apologia do essencialismo<sup>1</sup> para explicar não só porque é que homens e mulheres são diferentes, mas também porque é que os primeiros devem controlar estas últimas.

Basicamente, ficamos a saber que homens e mulheres têm os comportamentos determinados pela sua própria natureza, ou seja, que a masculinidade e a feminilidade são construídas fora da ordem social. Por isso, contrariar os apelos que daqui resultam é pouco sensato.

As mulheres são apresentadas como tendo por único fito na vida o casamento e a maternidade (“qualquer mulher aspira a ser chamada de ”mamã”), enquanto os homens se retratam como sendo polígamos por compulsão (“por natureza o homem africano é polígamo”). De passagem, faz-se também a apologia dos casamentos combinados entre pais (“a ideia de encontrar um marido para uma filha torna-se recomendável e digna de louvor, pois, às vezes, uma mulher jovem, devido à sua pouca experiência e falta de discernimento pode ficar em ‘banho-maria’ dissipando-se o seu sonho de infância, ou então continuar eternamente à espera de alguma proposta”). E finalmente, para dar mais ênfase a esta tese essencialista, para deixar bem claro que é de natureza que se está a falar, vão-se buscar exemplos elucidativos: “[Um] ganadeiro explicava-me que, por norma, deve existir um touro para cada vinte vacas. Mesmo noutro tipo de criação, seja ovina, caprina ou outra, cada macho cobre um grande número de fêmeas” (sublinhado por mim).

Se calhar o Sheik Aminuddin Mohamad não se deu conta do alcance do exemplo que apresentou, mas, quanto a mim, deixem-me dizer que estou farta destas comparações redutoras e insultuosas. O casamento não é o início de uma “criação de humanos” (em vez de bovina ou caprina), nem o marido é um macho reprodutor, mas um companheiro para a vida. O valor dos homens e das mulheres não se mede pela sua capacidade reprodutiva, mas pela sua inteligência, pela sua capacidade de amar e de se entregarem aos outros. Nunca consegui entender que perversão é essa que, por um lado, nos leva a exaltar os grandes feitos culturais da humanidade, enquanto por outro se invoca uma natureza básica, instintos primitivos e bárbaros, quando se trata de justificar instituições sociais do patriarcado.

O texto conclui, enumerando algumas das consequências do não reconhecimento da poligamia, nomeadamente:

- As mulheres excedentárias metem-se com homens casados, sendo chamadas de “nomes esquisitos”, por exemplo, “amante”, “concubina”, “alfa”, “namorada”, “mãe solteira”.
- As crianças deste tipo de uniões ficam abandonadas, sem protecção e acabam por ficar na rua, aumentando a “criminalidade infantil, a SIDA e outros males”.

O grande apelo final é que se repense a situação e se reconheça a poligamia. São directamente interpeladas as mulheres, a quem se pede que não sejam egoístas (“As mulheres não podem ser egoístas. Devem pensar nas suas irmãs solteiras, viúvas ou divorciadas”) e os legisladores, acusados de quererem “contrariar a

natureza, fazendo vista grossa a um grande problema que afecta a sociedade”.

Lembramos somente que um dos fundamentos legais da Lei de Família é a Constituição, que garante que todos os cidadãos, independentemente do sexo, religião, raça, etc., gozem dos mesmos direitos. E um dos direitos básicos é serem tratados com a mesma dignidade e o mesmo respeito. Todas as leis ou regulamentos que contrariem estes princípios são anti-constitucionais, tal como o seria o reconhecimento do casamento poligâmico. Por muito que nos queiram fazer crer que a poligamia é um bem para as mulheres, a realidade tem outra face mais sinistra, feita de desigualdades, de humilhações, de controle. Não é preciso procurar muito para encontrá-la.

Se excedentárias somos em termos populacionais, mais vale então reconhecer toda a verdade, isto é, que já há muito somos também excedentárias do poder e excedentárias em relação aos recursos, estamos de fora das partilhas. Por consequência, não aceitar a poligamia faz parte da nossa recusa global em nos conformarmos com este estatuto de excedentárias, de marginais, de “estar a mais”.

**Nota:**

<sup>1</sup> A teoria essencialista defende que existe uma “essência” feminina e uma “essência” masculina, que seria comum a todas as mulheres e a todos os homens, independentemente da época histórica, da classe social, da raça, da zona de origem, etc. O “género”, como instrumento de análise, já demonstrou que existem múltiplas maneiras de ser homem e de ser mulher, cujas variações ocorrem ao longo do tempo e entre sociedades.

## Fórum Mulher - Notícias

### Nova Lei da Família, em linguagem mais acessível

Com o objectivo de divulgar a Nova Lei da Família junto das organizações e grupos que trabalham em prol da mulher, o Fórum Mulher tomou a iniciativa de produzir panfletos e outros materiais informativos contendo alguns dos dispostos nesta lei que visam a promoção e protecção dos direitos da mulher na família.

Estes materiais terão a particularidade de trazer uma linguagem mais acessível ao cidadão comum e servirem como um recurso compreensível para a advocacia dos direitos humanos da mulher.

*In: Boletim Informativo Mensal do Fórum Mulher, nº 17, Janeiro/2003*

# WLSA Moçambique

## Informações

### Leccionação da disciplina “Género e Direitos Humanos”, na UFICS (Unidade de Formação e Investigação em Ciências Sociais - UEM)

No semestre que decorreu de Agosto a Novembro de 2003, foi leccionada a disciplina “Género e Direitos Humanos” na UFICS. Estiveram inscritos 21 estudantes, dos 4º e 5º anos das Licenciaturas em Sociologia e Antropologia. A leccionação foi assegurada pela WLSA Moçambique.

A disciplina tinha por objectivos discutir os contextos históricos, sociais, culturais e políticos em que as diferentes gerações de direitos são reconhecidas, reflectindo na articulação entre os conteúdos e a relação de forças presente no momento da sua produção. Procurou-se também destacar, em particular, as lutas concretas associadas ao reconhecimento dos Direitos Humanos das mulheres, as diferentes formas com que estes são apropriados por governos e movimentos de mulheres no continente africano.

O programa temático esteve organizado em torno das seguintes unidades didácticas:

- 1ª Unidade - Direito e Direitos Humanos;
- 2ª Unidade - Direitos Humanos das Mulheres;
- 3ª Unidade - Género: uma categoria analítica e um “modo de estar”;
- 4ª Unidade - Feminismo, teoria e ciência.

Como material de apoio, a WLSA Moçambique organizou duas sebatas com textos, em número de 5 cópias cada, que foram distribuídas aos estudantes. No final do semestre este material foi depositado na biblioteca da Faculdade.

### Programa – Formação em Direitos Humanos em instituições de ensino do Ministério do Interior – iniciado em Maio 2003

Em parceria com o Ministério do Interior, através do Programa de Atendimento à Mulher e à Criança, foi elaborado um programa sobre Direitos Humanos, a ser leccionado aos estudantes da Escola Prática da Polícia, futuros agentes policiais das esquadras.

Este programa visa contribuir para melhorar o desempenho técnico do agente policial no conjunto das suas funções. A perspectiva do ensino-aprendizagem nesta disciplina assenta em três dimensões:

- 1ª - Conhecimento dos instrumentos nacionais e internacionais de defesa dos Direitos Humanos, de modo a permitir que os agentes formados possam invocar os dispositivos legais em vigor no país, tendo em vista o cumprimento estrito da legalidade.
- 2ª - Formação do agente como sujeito de educação em Direitos Humanos, tanto no que se refere à sua própria condição de cidadão, como à informação, à sensibilização e à educação cívica das pessoas sobre os deveres e direitos

consignados pela lei e pelos valores universais.

- 3ª - Identificação da especificidade dos Direitos Humanos das mulheres e da criança, com o objectivo de contribuir para uma sociedade de igualdade e equidade.

Os agentes policiais deverão ser formados no sentido de lutar sistematicamente contra a violação dos Direitos Humanos das mulheres e das crianças, particularmente nas suas formas mais comuns, como a violência doméstica, a violação e o abuso sexual de menores.

Com a disciplina de Direitos Humanos pretende-se atingir os seguintes objectivos:

- Identificar as principais dimensões dos Direitos Humanos, particularmente os da mulher e da criança, através do conhecimento dos principais instrumentos jurídicos internacionais e nacionais.
- Reconhecer que a violação dos Direitos Humanos, particularmente os da mulher e da

criança, está relacionada com a construção social da desigualdade de género.

- Analisar quais as principais dimensões da violação dos Direitos Humanos da mulher e da criança em Moçambique, estabelecendo as necessárias relações com a Lei em vigor.
- Conhecer o papel dos agentes policiais na defesa dos Direitos Humanos e identificar os

mecanismos que devem ser desenvolvidos na articulação com outras instituições.

Está em fase de conclusão o Manual de Direitos Humanos, que servirá de material de apoio aos estudantes.

## Projecto de Pesquisa sobre violência contra as mulheres e as crianças

De Julho a Setembro de 2003 foi realizada a revisão da literatura que contempla as seguintes dimensões: leis e políticas públicas em Moçambique, construção social da violência, violência contra as mulheres e as crianças, e feminismo e violência. Em seguida, foi elaborado o Modelo de Análise e aplicado durante o estudo piloto que decorreu nos meses de Novembro e Dezembro, nas cidades e províncias de Maputo, Sofala e Beira.

Nesta primeira fase, o trabalho incidiu em três grandes áreas. A primeira foi a recolha de dados registados nas esquadras da polícia e nos centros hospitalares de atendimento, o que nos permite reflectir sobre os métodos e meios de registo e ainda sobre a articulação entre as instituições envolvidas. A segunda foi as formas de gestão dos conflitos (esquadras e centros de atendimento), permitindo-nos conhecer as representações que os agentes policiais, os agentes de saúde e as vítimas têm da violência de género e o modo como essas imagens intervêm na resolução dos conflitos e nas soluções propostas às vítimas. A terceira área foi as possibilidades e lacunas contidas na Lei, relativamente ao exercício da violência contra as mulheres.

Deste modo, o modelo de análise encontra a sua fundamentação na necessidade de analisar, por um lado, as formas e as dimensões da violência de género trazidas para as esferas policial e hospitalar, nomeadamente as diferenças entre os conflitos que aparecem nesses espaços públicos, e, por outro lado, o modo como são geridos os casos de violência e como se realiza a articulação institucional.

O objectivo principal da pesquisa é conhecer a realidade concreta da violência de género denunciada nos espaços policiais (particularmente nas esquadras-piloto) e de atendimento hospitalar. Nesta fase do projecto, pretendemos analisar todos os casos de violência de género e não apenas os que se relacionam com a violência doméstica. É nosso entendimento que o alargamento do trabalho (em termos de registo e de práticas de gestão) a várias dimensões da violência de género, nos permitirá avaliar quais as formas de violência mais persistentes e públicas, quais as diferenças entre as imagens construídas e as práticas de resolução. Isto significa que, no final desta fase, podemos ter clarificado que outras formas de violência de género, além da violência doméstica, são apresentadas e a forma como são geridas por diferentes actores em diferentes espaços.

Os objectivos específicos são:

- Fazer o levantamento quantitativo dos dados registados nas esquadras policiais e nos centros de atendimento hospitalar.
- Realizar a análise comparativa dos métodos de recolha de informação na polícia e no hospital.
- Analisar os casos de violência registados contra as mulheres, principalmente no que respeita ao seu encaminhamento e gestão, de modo a conhecer os elementos que interferem na representação da violência de género e a sua relação com as soluções encontradas pelos actores.
- Identificar as lacunas existentes na lei actual sobre a penalização da violência de género.

O relatório final do estudo piloto deverá estar concluído em Março de 2004.

### Nossas Vozes

Maria de Zayas, considerada a primeira novelista espanhola (séc. XVII), escreveu:

“E aos cavalheiros suplico que mudem de intenção em relação às mulheres, porque se a minha defesa por escrito não basta, será forçoso que todas peguemos em armas para nos defendermos das vossas más intenções”.

Ref.:

# Mulheres, Globalização e Ciberespaço

## As meninas do Sudão

Uma notícia discreta do IRIN, rede de informações das Nações Unidas em África, sinaliza para uma mudança fundamental na perspectiva de vida das meninas que crescem no Sudão. Se o governo cumprir o compromisso que assumiu no início do mês, elas terão menos riscos de ser mutiladas como foram as suas mães e irmãs mais velhas. A prática milenar, promete o presidente Umar Hasan al-Bashir, será banida.

O Sudão é o país do mundo com mais alta prevalência de MGF -- mutilação genital feminina. Segundo a ONU, pelo menos de 70% a 90% da sua população feminina jovem e adulta passaram pelo rito violento antes de chegar à puberdade. Foram mutiladas praticamente todas as mulheres que não pertencem às classes sociais mais privilegiadas e, também, uma boa parte destas.

Cumprir a promessa não será fácil. Outros catorze países africanos já tomaram medidas legais para coibir a MGF, mas ainda enfrentam resistências. “A mutilação faz parte da vida quotidiana, como comer arroz, e sempre foi assim”, disse ao Mujeres Hoy, portal da Isis Internacional, a activista Agnes McAnthony, coordenadora de uma difícil campanha para erradicá-la. “Se você come arroz toda vida e lhe venho dizer que está errado, você deixará de o comer?”

O prato perverso que as meninas são obrigadas a engolir em 28 países, incluindo Ásia e Médio Oriente, tem três modalidades. No Sudão, pratica-se a mais cruel, a infibulação. É uma soma das outras duas (clitoridectomia e excisão, que consistem na extirpação do clítoris e retirada dos lábios vaginais) que se completa com a sutura externa da vulva.

A mutilação geralmente é feita sem anestésicos ou instrumentos cirúrgicos por pessoa da família ou da comunidade, parteira ou profissional de saúde contratada. É tida como uma celebração, a exemplo da circuncisão masculina. Mas em sofrimento, não se compara ao rito de passagem dos rapazes para a vida adulta. As meninas, muitas com quatro anos de idade, são cortadas à navalha, com tesouras ou mesmo cacos de vidro, antes de serem costuradas. Algumas não sobrevivem à hemorragia, gangrena ou infecções na área pélvica. Outras sofrerão para o resto da vida de dores menstruais, infecções urinárias, impedimentos para uma vida sexual saudável, e de novas violências no casamento e nos partos. A Organização Mundial de Saúde estima que 130 milhões de crianças e mulheres em todo mundo tenham sido mutiladas, a um ritmo de

2 milhões por ano.

O anúncio do governo, feito pelo Ministro da Saúde Ahmed Osman Bilal, num seminário conjunto com a UNICEF, é radical: penalizar quem submetta crianças e jovens à MGF. Mas a maior esperança reside no compromisso de educar e tentar dissociar a prática de valores religiosos ou sociais. As origens da mutilação são desconhecidas. Sabe-se apenas que antecede o surgimento do judaísmo, cristianismo e islamismo – e não tem relação com os fundamentos de nenhum deles. O que era chamado de circuncisão faraónica perpetuou-se depois, com uma maior presença em países de maioria muçulmana, mas praticada igualmente por cristãos e animistas que moram nesses países.

Os milénios da tradição também determinaram padrões de aceitação da mulher na vida social. A mutilação é tida pelos homens sudaneses – e dos demais países que a adoptam - como prova de honra da futura esposa e condição exigida para o casamento. Muitas meninas do Mali ainda são convencidas de que os seus bebés morrerão se não forem operados, como conta Fatoumata Siré Diakite, da Associação para o Avanço dos Direitos das Mulheres de Mali. Um programa educativo eficaz contra a MGF teria de focalizar até as crianças e demonstrar às meninas “que elas podem continuar a ser mulheres completas”, adverte Agnes McAnthony.

Sem educar para novos valores, punir será difícil. A infibulação não é feita em clínicas e hospitais passíveis de controle – já existe uma proibição a essa prática médica - mas, na intimidade das famílias e comunidades, que mantêm o ritual secretamente. É o caso do Quênia, onde a mutilação foi proibida em 2001, com a aprovação da Lei da Infância, mas as mudanças lentas só estão a ocorrer em alguns lugares a partir de uma cuidadosa campanha promovida por um conjunto de 67 organizações sociais.

Até o termo “mutilação” é substituído por algumas organizações, pelo de “incisão”, para evitar a ideia de “pais mutiladores”, o que pode dificultar o diálogo. As campanhas de organizações africanas e internacionais para mostrar os riscos e consequências danosas da MGF no Sudão já enfrentaram um revés no último ano, segundo o British Medical Journal. Linda Osarenren, directora do Comité Interafricano da ONU, conta que a situação piorou nesse período porque alguns profissionais de saúde e líderes religiosos reagiram, em campanhas de contra-ataque. Uns passaram a propagandear pretensos benefícios da mutilação para a

saúde e outros começaram a defender que a MGF se transforme em lei. Mas o debate proibido, pelo menos, começou.

Romper o silêncio tem sido um alento para as mulheres africanas. Fatoumata Siré Diakite, do Mali, comemora algumas novidades. "Que um chefe de aldeia se sente para conversar sobre este tema com as mulheres é uma mudança enorme.", explica ela: "Não é fácil para os homens do nosso país referirem-se à sexualidade feminina".

## As mulheres afegãs acusam os Estados Unidos de apoiar os senhores da guerra "tão repressivos como os taliban"

Saha Sabaa, representante da Associação Revolucionária de Mulheres do Afeganistão (RAWA), o colectivo que mais vigorosamente enfrentou o regime taliban, acusou hoje as tropas dos Estados Unidos presentes no Afeganistão de actuar unicamente para defender os seus próprios interesses e apoiar "muito activamente" os senhores da guerra que, em alguns casos, são "tão repressivos como os taliban". Assegurou igualmente que a situação dos Direitos Humanos e dos direitos da mulher "basicamente é igual" à do período anterior à queda dos taliban, lamentando que o seu país tenha "caído no esquecimento" depois da "inaceitável" ocupação do Iraque. Advertiu também que os fundamentalistas "ainda existem e são muito influentes" no Afeganistão, tal como os senhores da guerra.

Numa conferência de imprensa celebrada no Congresso dos Deputados, depois de se reunir com o porta-voz do grupo socialista, Jesús Caldera, e onde também esteve presente o coordenador de IU, Gaspar Llamazares, Sabaa explicou que a situação no Afeganistão é "bastante má por causa da presença dos senhores da guerra, que governam em quase todo o país e levantam obstáculos ao processo de paz e de estabilidade".

A esse respeito, lamentou que as tropas norte-americanas presentes no país estejam a prestar "um apoio muito activo" aos senhores da guerra para poder levar a cabo as suas operações de busca dos taliban e dos membros da Al Qaeda, sobretudo no sul e leste do país. "Os americanos actuam para proteger a sua própria segurança e não se preocupam com a dos afegãos, estão ali por eles mesmos, não pelo Afeganistão", assinalou. Nesse contexto, denunciou, "4.000 civis morreram às mãos dos soldados norte-americanos, que atiraram bombas sobre bodas nas quais a maioria dos assistentes era mulheres e crianças".

"Ainda que Donald Rumsfeld, secretário de Defesa dos Estados Unidos, diga que apoia Hamid Karzai, presidente do Afeganistão, na sua luta contra os

Outra possibilidade que a legislação abre é a busca de socorro por meninas e jovens que tentam escapar do ritual. Centenas de meninas do sul do Quênia, fugitivas de casa, pediram ajuda nos últimos meses, segundo o portal da Isis Internacional. Com a prometida mudança de atitude do governo, as meninas sudanesas saberão, pelo menos, onde buscar socorro.

Por Rita Freire, in: *Outras Palavras*, 4/12/2003  
<http://www.portoalegre2003.org/publique/cgi/public/cgilua.exe/web/templates/htm/IP4OP/view.htm?user=reader&UserActiveTemplate=IP4OP&editionsectionid=243&infolid=8121>

senhores da guerra, o certo é que estes são ajudados pelos Estados Unidos, que lhes deram muito dinheiro e financiaram a Aliança do Norte", denunciou Sabaa. "No ano passado, durante a sua visita ao Afeganistão, Rumsfeld qualificou de herói, Ismail Jan, um senhor da guerra muito poderoso no Afeganistão ocidental, quando este homem é exactamente tão repressivo quanto os taliban" - asseverou.

Adiantou ainda que, neste contexto, o actual processo constituinte que se vive no Afeganistão choca com a instabilidade causada pelos senhores da guerra e pelo peso que ainda têm os fundamentalistas islâmicos. "O nome que se propõe no ante-projecto da Constituição, isto é, República Islâmica do Afeganistão, deveria servir de advertência e demonstra que os fundamentalistas ainda existem e são muito influentes".

Por isso, assinalou, o anteprojecto da Constituição "não reflecte os direitos da mulher, não menciona as liberdades religiosas, nada faz pela educação, não fala do trabalho infantil, não prevê uma reforma agrária de que tanto se necessita".

A actual situação das mulheres, afirmou, é "basicamente igual" à que havia antes da queda do governo dos taliban, em Dezembro de 2001. "... em distintas partes do país, sobretudo no Afeganistão Ocidental, as mulheres estão como antes", tal como, recordou, denunciaram as organizações Human Rights Watch e Amnistia Internacional.

"As poucas mudanças que houve limitaram-se a Kabul, graças à presença das forças internacionais de paz", a ISAF. No resto do país, "continuam os sequestros e a violência contra as mulheres e aumentaram os suicídios". Também se registam numerosos "ataques contra as mulheres que passeiam em público sem a 'burka'".

Por Eduardo González, in: *Rebelión* ([www.rebellion.org](http://www.rebellion.org)), 9/12/2003

## **As forças militares estão mais vulneráveis à infecção pelo HIV Na Tanzânia morrem mais militares pela SIDA do que por causa da guerra**

"As forças militares, que garantem a protecção das instituições de Estado, estão a ser as mais afectadas pela SIDA em países onde os exércitos não realizaram programas de prevenção e informação sobre o HIV/SIDA", comentou Ulf Kristofferson, director do programa de segurança e resposta humanitária da ONUSIDA, durante a sua participação no VIII Congresso Mundial de HIV/SIDA e DTSS que teve lugar em Punta del Este, no Uruguai.

Aquele funcionário da ONU referiu que os conflitos armados facilitam a disseminação do HIV entre o pessoal militar que se desloca constantemente. Afirmou ainda que, em países como a Tanzânia, morrem mais militares jovens devido à SIDA do que à guerra, uma vez que as forças militares são entre duas e cinco vezes mais vulneráveis ao vírus da SIDA. Na sua maioria, os militares que se deslocam para as zonas de conflito são jovens entre os 15 e os 24 anos, idade de maior actividade sexual.

O referido especialista explicou que o ambiente militar é adverso, "pois os jovens recrutas enfrentam a separação do seu núcleo social e familiar e, quando chegam às suas bases, encontram sempre perto uma zona onde podem consumir sexo, muitas vezes num ambiente de álcool, o que os fará vulneráveis à contracção de Doenças de Transmissão Sexual ou HIV/SIDA".

Como resposta à declaração de compromisso sobre HIV/SIDA assinada em Junho de 2002, em Nova Iorque, a ONUSIDA efectuou programas de consciencialização nos exércitos de 40 países da Europa Oriental, Ásia Central e África Subsahariana, onde a prevalência se situa entre 45 e 60 por cento.

*In: N o t i e S e (notiese02@letraese.org.mx ), 3-12-2003*

## **A ONU lança o alarme: na Guatemala assassinaram-se 358 mulheres em 2003**

A relatora especial das Nações Unidas para a Violência contra as Mulheres, Yakin Ertürk, de nacionalidade turca, anunciou que os crimes contra mulheres na Guatemala assumem proporções maiores do que as de Cidade Juarez no México (ver dossier em Outras Vozes, nº 5, Novembro 2003), que têm horrorizado o mundo. Ertürk, que se encontrava de visita ao país, reuniu-se com dirigentes da Rede de Não Violência contra a Mulher da Guatemala.

Em entrevista, declarou que o grande número de assassinatos de mulheres pode ser explicado pela impunidade de que gozam os agressores. Referiu que o sistema de justiça ainda não aclarou suficientemente estes casos para que se possa ter uma ideia clara das suas características e sobre quem são os autores.

Ertürk acrescentou que "a violência contra a mulher é uma forma de terror, e isto gera um temor que afecta todos os sectores da sociedade. Onde existe violência contra a mulher, indubitavelmente há violência contra outros grupos da sociedade: os homens e as crianças estão sendo devastados pela violência, crescem conhecendo a violência e isto não é algo com que uma criança possa lidar psicologicamente de forma fácil", assegurou.

*Adaptação e tradução da notícia publicada em: El Universal, Miércoles 11 de febrero de 2004  
[http://www.eluniversal.com.mx/pls/impreso/noticia.html?id\\_nota=30613&tabla=internacional](http://www.eluniversal.com.mx/pls/impreso/noticia.html?id_nota=30613&tabla=internacional)*

## **Shirin Ebadi dedicou o Nobel da Paz às mulheres muçulmanas**

A iraniana Shirin Ebadi recebeu, no dia 10 de Dezembro, o Prémio Nobel da Paz em nome das mulheres que lutam pelos seus direitos no mundo islâmico, e declarou-se segura de que este reconhecimento será "uma inspiração" tanto para elas como para os democratas da região.

"A magnitude deste prémio abarcará todos os indivíduos que amam a liberdade e buscam a paz,

sejam eles homens ou mulheres", no Irão e na região, disse a activista dos direitos humanos, que foi premiada pelos seus esforços, sobretudo a favor das mulheres e das crianças.

Shirin Ebadi, uma muçulmana praticante, recordou, no seu discurso, os valores e a "cultura humanitária" do seu país e do Islão e denunciou os que abusam do Corão para defender estruturas patriarcais: "Muitos

muçulmanos, com o pretexto de que a democracia e os direitos humanos não são compatíveis com os ensinamentos do Islão e a sua tradição, justificam governos despóticos”.

Por outro lado, assegurou que os acontecimentos de 11 de Setembro servem também de pretexto a outros países, inclusive democracias ocidentais, para violar princípios fundamentais e o direito internacional, tendo mencionado o caso de Guantánamo (base militar), onde os Estados Unidos mantêm presos, em péssimas condições, os talibans detidos durante a invasão ao Afeganistão.

Denunciou, igualmente, a dupla moral de alguns

estados o que faz com que, por exemplo, não se apliquem as resoluções da ONU quando se trata dos territórios palestinos, enquanto que no caso do Iraque se chegou até à ocupação militar.

Shirin Ebadi ia vestida à maneira ocidental mas falou em persa, depois de ter actuado um conjunto musical do seu país. Condenou a ideia de que exista uma guerra de civilizações e expressou a sua alegria pelo “apoio e a solidariedade da sociedade civil internacional” à sua luta.

*Adaptação e tradução do artigo publicado em: Mujeres Hoy (http://www.mujereshoy.com/secciones/1553.shtml), 10.12.2003*

## Cimeira mundial feminista

Realizou-se em Mumbai, no âmbito do Fórum Social Mundial (FSM) de 2004, a II Reunião Feminista Internacional, sob o tema “Construindo solidariedade. Diálogos Feministas”. Este evento surge na sequência do Encontro de Estratégias de Mulheres, realizado em Porto Alegre, no Brasil, em Janeiro de 2003, no marco do Fórum Social Mundial 2003.

### Para além do *ghetto*

As experiências anteriores dos Fóruns demonstraram às feministas a importância de fortalecer as suas organizações e, ao mesmo tempo, de superar o discurso do *ghetto* para abrir um debate conceptual em espaços mistos, sobre o sentido político das reivindicações feministas.

O Fórum Social Mundial é, neste sentido, um âmbito privilegiado, porque nele convive uma diversidade de colectividades provenientes do activismo social, académico e político e que continuam a manter, muitas delas, discursos e posições falocêntricas.

Para isto aponta o encontro feminista da Índia, concebido como uma preparação para intervir no Fórum que se inaugurou a 16 de Janeiro, a que se acudiu com pautas muito claras de participação e onde o eixo central foi a visibilização das agendas feministas, em especial, de assuntos como os direitos sexuais e reprodutivos, a violência sexista e o repúdio dos fundamentalismos.

Por sua vez, a II Reunião Feminista Internacional é o resultado de um processo de internacionalização do feminismo. Isto exigiu, advertiu uma das organizadoras, “pensar e actuar de forma conjunta sobre as nossas políticas, a nossa ética, as nossas visões e as nossas reivindicações mais urgentes, de forma de elaborar estratégias conjuntas”.

O debate enfrentou posições e visões diferentes, assim

como diversidades geográficas e idiomáticas. As participantes buscaram novas formas de se relacionar, encontrando eixos de acção coincidentes, mas respeitando os ritmos de trabalho das organizações.

Na organização esteve um conjunto de redes internacionais, como a Articulação Feminista Marcosur, a Development Alternative with Women for New Era (DAWN), a Feminist Online Network, a Isis Manila, e a Rede Nacional de Grupos Autónomos de Mulheres da Índia (NNWG, sigla em inglês), entre outras.

### Um espaço democrático

O Encontro constituiu um espaço democrático e autónomo, sem vinculação com o FSM, “para organizações feministas da sociedade civil e também para integrantes de organizações mistas que manifestem a sua adesão aos princípios, processos e acções feministas e que provenham do mundo não governamental e não sejam de carácter partidário”.

Basicamente, foi um lugar de encontro para reflexão, para o debate de ideias e para o intercâmbio de experiências. Um objectivo importante era estabelecer mecanismos de coordenação de estratégias com a finalidade de cristalizar acções conjuntas, interagindo com organizações do movimento social de mulheres e de organizações progressistas, buscando alianças com outros movimentos sociais e organismos de direitos humanos.

Os temas centrais contemplados na agenda de trabalho de dois dias foram a relação do feminismo com o neoliberalismo, o militarismo, o neo-conservadorismo, os fundamentalismos religiosos e as desigualdades de género, de raça e de etnia.

*Adaptação e tradução do artigo de Ana María Portugal, MujeresHoy (http://www.mujereshoy.com/secciones/1656.shtml)*

## Ainda o FSM em Mumbai: Mulheres ou mercadorias?

Cantando, as mulheres desfilam. Cada uma leva nas mãos um cartaz recortado, representando um perfil feminino. Por trás de cada um dos cartazes, a história de uma mulher morta pelo dote. Porque, na Índia, as mulheres são compradas. Quase todo o casamento é negociado em troca de ouro, vestuário ou dinheiro, que a família da noiva deve pagar à do esposo. É o famoso dote, um sistema que atinge todas as castas e classes sociais e que, ao invés de retroceder, ganha força, na Índia. Explica-se: num contexto de agravamento das desigualdades, o dote é um meio simples e eficaz para obter bens até então inacessíveis.

O sistema do dote não é insuportável apenas pelo facto de reduzir a mulher à condição de mercadoria negociável. Ele gera violência doméstica e, às vezes, assassinatos. O esquema clássico é o seguinte: quando a família da noiva não chega a pagar a sua dívida, o marido e a sogra passam a incomodar a mulher, física e moralmente, acabando, às vezes, por matá-la. O marido pode, assim, casar-se outra vez, beneficiando-se de um novo dote.

"No Rajastão, uma mulher é morta por dia", denunciava, numa actividade ligada ao tema, Kavita Srivastava, da Peoples Union for Civil Workers. "E a justiça raramente se envolve em tais casos. Na Índia, a família é uma instituição sagrada demais para ser atingida". A associação de Kavita trabalha pela aprovação de uma lei que ainda está sendo formulada, a respeito da violência doméstica. Mas parece insuficiente. As mulheres têm necessidade de lugares onde possam refugiar-se, de ajuda financeira, e de protecção policial. A batalha será longa.

As associações colectaram histórias de mulheres mortas por causa do dote. Eis alguns relatos:

D.R. Pankaja, 27 anos: "Casei-me com um médico. Foi um grande casamento e o dote alcançou cinco milhões de rupias [cerca de R\$ 330 mil]. Os meus pais pediram algum tempo para pagar. O meu marido e a minha sogra começaram, então, a agredir-me. Não pude mais dormir com ele. Em 16 de Abril de 1997, fui encontrada morta. Havia em casa muitos sinais de violência, mas nada foi investigado e o processo continua aberto".

Ratna, 20 anos: "Casei-me com Ravi aos 17 anos. A sua família pediu um dote de 35 mil rupias [cerca de R\$ 2,3 mil], dos quais o meu pai pôde pagar apenas 10 mil, prometendo liquidar o resto mais tarde. Para que se acalmassem, comprou-lhes uma bicicleta. Mas a família do meu esposo passou a agredir-me. Os meus pais pediram-lhes que parassem com essa violência. Poucos dias depois, em 14 de Junho de 1998, deram a notícia do meu suicídio aos meus pais. Mas eles viram as minhas feridas, todo o mundo as viu. A justiça vai punir os meus assassinos?"

Suritha: "Casei em 1997 com Deepak, mas o meu relacionamento durou apenas quatro meses. A família de meu esposo pediu uma motorizada, ouro e 50 mil rupias [R\$ 3,3 mil]. Ameaçaram-me de morte caso o dote não fosse pago. Incapaz de suportar aquela situação, voltei a viver com os meus pais que me forçaram a regressar. Foi o que eu fiz. Em 23 de Abril de 1998, os meus pais foram informados de que caí de um lance de escadas, vindo a morrer a caminho do hospital. Acabava de me transformar em uma nova vítima do dote".

*Por Karine Portrait, in: Les Pénélopes ([www.penelopes.org](http://www.penelopes.org))*

## ***Negociações na Organização Mundial de Comércio – OMC: Os países ricos desperdiçam uma ocasião para relançar as negociações na OMC e forçam a um novo fracasso da Ronda de Desenvolvimento***

A OMC prometeu em Cancún que num prazo de três meses desbloquearia as negociações comerciais, mas esse momento ainda não chegou.

Para a Intermón Oxfam, este atraso é simplesmente uma desculpa das grandes potências comerciais para não terem de enfrentar o compromisso de lutar contra a pobreza. Na realidade, os países ricos preferem permanecer nesta situação para não abordar questões tão importantes como a agricultura. Segundo Fanjul, -

os países pobres não estão a pedir nada que os ricos não tenham já prometido na reunião de Doha há dois anos. É inaceitável que os Estados Unidos e a União Europeia continuem a responsabilizar o fracasso de Cancún ao G-20 (grupo de países em desenvolvimento liderados pelo Brasil, China, Índia, África do Sul e Argentina).

Como Oxfam Internacional (Intermón Oxfam em Espanha) pedimos aos países ricos que cumpram os

seus compromissos com a cooperação multilateral, para que o comércio utilize todo o seu potencial para reduzir a pobreza. Neste sentido, criticamos que países como os Estados Unidos prossigam bloqueando as negociações na OMC e pressionem para conseguir tratados comerciais bilaterais e regionais, como foi manifestado na reunião do ALCA (Acordo de Livre Comércio para as Américas), celebrada em Miami em Novembro de 2003.

O assunto chave que a OMC deve enfrentar é o dos subsídios para a exportação de produtos agrários (o chamado “dumping” agrário), que, no caso das ajudas norte americanas ao algodão, afectou dez milhões de produtores africanos e as suas famílias. Para além disso, a agenda dos países em desenvolvimento inclui

outros temas essenciais para as suas economias, como um maior acesso aos mercados do Norte para os seus produtos têxteis (um sector no qual as barreiras injustas provocam aos países pobres perdas de 40.000 milhões de dólares anuais) ou a reforma dos mecanismos de funcionamento da OMC.

Em Doha os países ricos prometeram reformar as regras do comércio internacional, que têm vindo a prejudicar, sistematicamente, os interesses dos países pobres. É vergonhoso que a OMC continue a desperdiçar oportunidades, assinala Fanjul.

*In: <http://www.rebellion.org/economia/031218oxfam.htm>, 18/12/2003*

**Escreva-nos e envie-nos as suas contribuições:**

WLSA Moçambique  
Women and Law in Southern Africa  
Research and Education Trust  
Rua de Tchamba, nº 178, r/c, Maputo  
Telefone/Fax: 49 43 92  
E-mail: [boletimwlsa@tropical.co.mz](mailto:boletimwlsa@tropical.co.mz)

### **Outras Vozes**

Registado sob o nº 008/GABINFORM-DE/2003

**Propriedade da:**  
WLSA Moçambique

**Presidente da Assembleia Geral:**  
Fernando dos Reis Ganhão

**Presidente do Conselho Directivo:**  
Eulália Temba

**Direcção e Redacção:**  
Rua de Tchamba, nº 178, r/c  
Maputo  
Tel./Fax: 49 43 55

**Impressora:**  
CIEDIMA  
Rua Consiglieri Pedroso, 366  
Maputo

**Editora:**  
Maria José Arthur

**Comité Editorial:**  
Conceição Osório  
Ximena Andrade

**Revisora linguística:**  
Bertina Oliveira

**Colaboraram nesta edição:**  
Isabel Casimiro

**Boletim Trimestral**

**Distribuição Gratuita**  
2.000 ex.

**Maputo, 2003**



**Este Boletim é financiado  
pelo PNUD**